



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **UFVJM**, resolve formalizar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA em favor da empresa **APERPHIL VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ 09.167.445/0001-35, Rua Nilo Aparecido Pinto, 616, Planalto - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-100, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DÉBITO

1. A **UFVJM**, pelo presente termo, reconhece o débito no valor de **R\$44.526,74** (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), concernente a reajuste previsto na Cláusula Oitava do contrato 032/2013, devido a homologação das Convenções Coletivas de Trabalho MG000787/2014, MG001005/2015 e MG000352/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. A dotação orçamentária desta despesa será: Natureza de Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 108193; Fonte de Recurso: 0112000000 e Plano Interno: M20RKG0177N, M20RKG0188N; 2016NE800336.

Diamantina/MG, 17 de novembro de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFVJM